



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.689/86 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 152.275,61 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS E SESSENTA E UM CENTAVOS), nas seguintes dotações orçamentária:

10 - CÂMARA MUNICIPAL
100 - CÂMARA MUNICIPAL
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 152.275,61

Artº 2º - Os recursos necessários a presente suplementação serão provenientes das anulações das seguintes dotações Orçamentárias:

20 - GABINETE DO PREFEITO
200 - GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 18.000,00
30 - SUPERINTENDENCIA
300 - SUPERINTENDENCIA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 17.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.689/86...

40 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
400 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	8.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.7 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	10.000,00	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio		
3.1.9.1 - Sentenças Judiciais.....Cz\$	9.000,00	
60 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
600 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	10.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	2.500,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	15.000,00	
70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	7.000,00	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	15.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoal		
3.2.5.1 - Inativos.....Cz\$	8.000,00	
3.2.5.2 - Pensionistas.....Cz\$	4.275,61	
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cz\$	2.000,00	
3.2.6.0 - Contribuição p/ Form. Serv. Público PASERVz\$	6.000,00	
80 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cz\$	5.000,00	

Ⓢ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 3 -

Cont. da Lei nº 1.689/86...

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	8.000,00	
100 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.3 - Salário-Família.....Cz\$	4.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	2.000,00	
T O T A L.....Cz\$	152.275,61	

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 1986.

Oribes Storch

ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Sebastião Jorge Faria

SEBASTIÃO JORGE FÁRIA
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Valvert Manoel Santos Graça

VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete de Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES) em dezembro de 1986.

Jose Carlos Kister
JOSE CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE